



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1º TERMO ADITIVO (EDITAL CHICO BALA DE INCENTIVO AUDIOVISUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024)

A Secretária da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho , no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, por meio do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos foram recebidos e geridos em contas bancárias específicas, relacionadas ao apoio ao audiovisual e ao apoio às demais áreas culturais;

CONSIDERANDO que as contas bancárias específicas possuem aplicação automática que geram rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme preconiza o §1º do art. 11 do Decreto Federal nº 11.525/2023;

CONSIDERANDO que os recursos da conta do audiovisual somam o montante de R\$ 45.901,49 (quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de remanejamento de recursos ao longo da execução da Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos, observando-se o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023;

RESOLVE tomar público o **1º TERMO ADITIVO, EDITAL CHICO BALA DE INCENTIVO AUDIOVISUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** que tem por objeto convocar os classificáveis do presente edital , nas diferentes categorias considerando os recursos disponíveis em conta, juntamente com o cumprimento do capítulo 13. dos respectivos Editais que tratam do “**REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**” que descreve em seu presente item “ 13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas e/ou

desclassificadas, os recursos sobrantes desta categoria poderão ser remanejados para os 2 (dois) primeiros projetos com maior pontuação”.

CLASSIFICÁVEIS :

- I. 02 (dois) Projetos Classificáveis na Linguagem Audiovisual (categoria II - Documentário) com recursos oriundos da Categoria III que não teve projetos inscritos . Sendo RS 181,22 (cento e oitenta e um reais , e vinte dois centavos) , das vagas remanescentes da categoria III - Videoclipe/Videoarte) para fechar os valores dos dois projetos classificáveis ;

Do que se trata remanejamento de recursos , destacamos os proponentes, e linguagens dos respectivos editais .

EDITAL CHICO BALA DE INCENTIVO AUDIOVISUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

- I. 04 (quatro) vagas remanejadas na Linguagem Audiovisual (categoria III - VídeoClip/Videoarte) com 02 (dois) primeiros projetos com maior pontuação na presente categoria.
- II. 01 (uma) vaga remanejada na Linguagem Audiovisual (categoria V - Apoio à realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua com 01 (um) primeiro projeto com maior pontuação na presente categoria.

Os Proponentes que terão recursos financeiros provenientes dos remanejamentos , de acordo com o presente aditivo , deverão encaminhar proposições , através do email : leipaulogustavochorozinho@gmail.com , prazo para o envio 27 de Dezembro de 2024 , as 00:00h , que correspondam aos valores repassados , na estrutura do anexos dos respectivos editais , através da assinatura de um NOVO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL .

Chorozinho /CE, 23 de Dezembro de 2024.


Amanda Rodrigues Carvalho
Secretária da Cultura de Chorozinho